



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 3.521/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023** =

(DISPÕE SOBRE A XIII CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SP**, ambos no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1.510/98, de 30 de junho de 1998, que dispõe sobre a política Municipal de Assistência Social e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação; em consonância com a Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho de 2001.

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Convocar a realização do processo conferencial a seguir:

**Parágrafo Único** - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Ocauçu será realizada no dia 30 de maio de 2023, no horário das 13 às 17 horas, no anfiteatro Izidoro Daun, na cidade Lupércio-SP.

**Artigo 2.º** - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social terá como objetivo geral:

**Parágrafo Único** - Discutir o tema proposto: "**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**".

**Artigo 3.º** - As Despesas decorrentes da realização da Conferência da Assistência Social correrão por conta de dotação própria do gestor municipal da Assistência Social.

**Artigo 4.º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 25 DE MAIO DE 2023.

---

**João Benedito Costa e Silva**

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra)

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -